ID: 548A5CE2C6BD4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a documentação acostada aos autos do procedimento administrativo nº 055/2022, referente à Tomada de Preço nº 005/2022;

Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, optando, desta forma, pela melhor proposta à Administração Municipal, ofertada pela empresa: **R DANTAS NEGÓCIOS – ME, CNPJ: 43.836.692/0001-15**, sediada na Rua Santa Rita, nº 156, CEP: 64.518-000, bairro Centro na cidade de São João da Varjota/PI, foi considerada vencedora do certame, tendo apresentado proposta de **275.849,63** (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Angical do Piauí/PI, 11 de novembro de 2022.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI

ID: 553C205156A54

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: **R DANTAS NEGÓCIOS – ME, CNPJ: 43.836.692/0001-15**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Angical do Piauí/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS:
ÓRGÃO: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AÇÃO: 15.451.0008.1007 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
CÓDIGO: 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO: 700
DATA DA ASSINATURA: **11/11/2022**
VALOR: **275.849,63** (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses.

Publique-se,

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI

ID: CEB3ACBC1F124

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO A EMPRESA JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.489.857/0001-29, NA FORMA ABAIXO.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 93/2020, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.752/0001-80, estabelecida na Avenida João Siqueira Paes, s/nº, Centro, Angical do Piauí - PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Bruno Ferreira Sobrinho Neto, portador do CPF nº 003.673.103-09, de outro lado, **JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Tenente Brito Freire, 3600 – Bairro Três Andares em Teresina - PI, CEP .64.016-630, Inscrita no CNPJ sob nº 08.489.857/0001-29, neste ato representada pelo Sr. JARDEL SOARES DE SOUSA, sócio administrador, portador do CPF nº 620.604.733-49, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA** têm entre si ajustada a celebração do presente Termo Aditivo ao referido Contrato, tendo em vista a homologação do resultado da **Carta Convite nº 003/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de Pavimentação de vias Públicas, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital da **Carta Convite 003/2020**, os quais a CONTRATADA se compromete a executar conforme estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da alteração da Cláusula sétima – da Vigência, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir **24 de agosto de 2022 até 24 de agosto de 2023**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Angical do Piauí – PI, **24 de agosto de 2022**.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI
Bruno Ferreira Sobrinho Neto - Prefeito Municipal

CONTRATADA

JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 08.489.857/0001-29

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ID: 1AE76727C0A84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, I e VI, ambos da lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **CARLA DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 3.374.662 SSP-PI e CPF nº 060.138.763-55, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – DIVISÃO DE CONTROLE SOCIAL.** PADRÃO **CC-7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80